

**PORTARIA GP Nº 090/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício GP nº 024/2022, de 08 de fevereiro de 2022, da lavra do Gabinete do Prefeito do Município de Custódia/PE;

**CONSIDERANDO** ainda que durante o período da concessão da Cedência, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

I - **CEDER** o servidor **ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA**, matrícula 699198-1, CPF 101.952.364-67, à Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II - Durante o período de vigência da presente cedência ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2022.

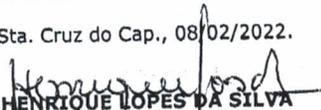
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/02/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022